



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

www.cinform.com.br **IVZ** Aracaju - SE, 15 a 21 de abril de 2013, Ano XXX, Edição 1566

MPE solicita melhorias em abrigos de ônibus

Órgão quer que a SMTT realize adaptações em pontos nos Conjuntos Augusto Franco e Médici I

■ O Ministério Público Estadual ajuizou, neste mês de abril, duas ações civis públicas contra a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju - SMTT - visando a melhorias em pontos ônibus nos Conjuntos Augusto Franco e Médici I. Em um, o MPE quer que seja modificado o local do ponto. No outro, a instituição cobra a reconstrução do abrigo para passageiros.

As ações foram ajuizadas por intermédio do promotor de Justiça Daniel Carneiro, da Curadoria do Consumidor e dos Serviços de Relevância Pública, após denúncias da população por uma situação de abandono no ponto de ônibus da Avenida Canal 4, no Conjunto Augusto Franco, e da falta de abrigo para passageiros na Rua Álvaro da Silveira Brito, Conjunto Médici I.

No Augusto Franco, o ponto de ônibus se encontra em total estado de abandono. O modelo do abrigo seria muito antigo e ofereceria riscos à população. Além disso, um muro situado atrás do ponto estaria servindo como abrigo para delinquentes



MPE quer que SMTT altere local de ponto de ônibus na Avenida Canal 4

que utilizam o local para o consumo de drogas e para a prática sexual explícita. Entulho e lixo se acumulam no espaço.

Já no Médici I, o problema estaria na falta de abrigo para os passageiros. A informação é que a estrutura que existia no local foi derrubada pelo caminhão de uma empresa que coleta lixo. Atualmente, o ponto está demarcado apenas por uma placa pendurada em um poste, deixando expostos ao sol e à chuva aqueles que desejem utilizar o transporte público.

“Diante dos relatos da população, decidimos instaurar

dois inquéritos civis para que as reivindicações sejam atendidas. A SMTT deverá ser notificada e estamos aguardando o tramitar dessa questão. Esperamos que a liminar saia o quanto antes”, afirmou o promotor Daniel Carneiro, responsável pelas ações.

A ação civil pública solicita que, em 30 dias, a SMTT inicie as obras para transferir e adaptar em outro local o abrigo de passageiros situado no Augusto Franco. No mesmo prazo, a Superintendência deverá reconstruir o abrigo de passageiros no Conjunto Médici. Em caso de descum-

primento, será fixada multa diária de R\$ 10 mil para cada uma das ações.

Segundo a assessoria da Comunicação da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju, o órgão ainda não foi notificado judicialmente quanto às ações civis movidas pelo MPE. A assessoria afirmou ainda que a SMTT já teria um projeto, em fase final de elaboração, com o objetivo de realizar melhorias em todos os abrigos de ônibus da Capital.

► COMENTE ESTA MATÉRIA
opine@cinform.com.br

